



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 3015/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MODALIDADE: CONCORRENCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRAO Nº 844/2023

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Concorrência nº 3015/2022**, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS, a **Minuta do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 844/2023**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto a **renovação do contrato** por mais 12(doze) meses, contados a partir do dia **29 de junho de 2024** até o dia **29 de junho de 2025**. Vale ressaltar que



Sistema de Controle Interno - SCI

o art. 110, parágrafo único cita que os prazos se iniciam e encerram em dia de expediente no órgão, desta forma, prorroga-se o prazo inicial para o dia **01 de julho de 2024 (próximo dia útil) e encerra em 01 de julho de 2025**. O valor do contrato é de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), para o período de 12 (doze) meses. Assim como, os recursos para a cobertura das despesas correspondentes, no exercício financeiro de 2024, correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária**:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social;

08.122.0064.2.174 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.47 – Serviço de Comunicação em Geral;

Fonte: 15000000

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a CONTRATADA - Empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.496.913/0001-39**. Com base no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 844/2023**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento: cita-se o ofício nº 082/2024-LICITAÇÕES E CONTRATOS/SEMAS, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para **SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA** visando



Sistema de Controle Interno - SCI

atender a demanda da Secretaria Assistência Social. Considero, pela efetivação do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 844/2023** se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 20 de junho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB